

matérias especiais sobre as cueiras e o processo da transformação do miriti, temáticas para a valorização da cultura popular paraense no município de Abaetetuba/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314201**

**PORTARIA Nº 128/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2550300;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVOR, mat. nº 5965491/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de ABAETETUBA/PA, no período de 22/04/26 a 24/04/26, com o objetivo de realizar matérias especiais sobre as cueiras e o processo da transformação do miriti, temáticas para a valorização da cultura popular paraense no município de Abaetetuba/PA.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314205**

**PORTARIA Nº 133/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2548610.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor ANDRÉ MÁRCIO MARDOCK DEMÓSTHENES, mat. nº 5860180/4, ocupante do cargo de REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado no setor COTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de ABAETETUBA/PA, com o objetivo de realizar duas matérias especiais no município de Abaetetuba/PA, durante o período de 22 a 24 de Abril, sobre as "cueiras" e o processo de miriti.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314197**

**PORTARIA Nº 122/2026, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2514718;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) CLEVEN PENA CARDOSO, mat. nº 5993128/1, ocupante do cargo de REPÓRTER DE TV, lotado na Diretoria de TV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim, no período de 17/04/26 a 20/04/26, com o objetivo de realizar reportagem jornalística sobre o Festival da Pororoca em São Domingos do Capim.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314299**

**PORTARIA Nº 120/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2514981;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, mat. nº 7005849/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE REPÓRTER CINEMATOGRAFICO, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Mu-

nicipio(s) de São Domingos do Capim/PA, no período de 17/04/2026 a 20/04/2026, com o objetivo de fazer reportagem jornalística sobre o Festival da Pororoca.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314285**

**PORTARIA Nº 121/2026 DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2026/2514913;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA, mat. nº 5890291, ocupante do cargo de CINEGRAFISTA, lotado na COOTV, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de São Domingos do Capim, no período de 17/04/2026 a 20/04/2026, com o objetivo de fazer reportagem jornalística sobre o Festival da Pororoca em São Domingos do Capim.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314290**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 135/2026, DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 20/2026 – CORH/FUNTELPA de 10/03/2026, contido nos autos do processo 2026/2361585 de 10/03/2026.

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de ABRIL/2026, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	ABRIL
BRUNA DE DONATO ANDRADE	5958079/1	09/11/2020	09/11/2024 a 08/11/2025	13/04/26 a 27/04/26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314398**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 130/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2026/2208889;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 052/2026, DE 18 de Fevereiro de 2026, por mais 9 (nove) dias (úteis) para aplicação do recurso de Suprimento de Fundos, totalizando um período de 39 dias, a contar da emissão da Ordem Bancária, em razão do anterior período ser insuficiente para a utilização dos recursos.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

AUGUSTO SÉRGIO PEREIRA DOS REIS JÚNIOR

Presidente

**Protocolo: 1314198**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2352758**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2026**

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 (PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº E-2023/105854)**

Objeto: A execução do projeto "Cultura Eco: Juventude, Território e Sustentabilidade", conforme detalhamento contidos no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo ao processo administrativo n.º 2026/2352758 (ANEXO 59).

Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014, em seu art. 30, inciso VI e Decreto Estadual n.º 4.040/2024, em seu art. 15, inciso IV.

Valor Global: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão De reais).

Data de Assinatura: 14/04/2026

Data de Vigência: 14/04/2026 à 31/10/2026.